A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 28/18

Concede ao Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Santos placa alusiva aos 80 anos de sua fundação.
Autoria: Vereador Alfredo Moura

Art. 1.º - Fica concedida ao Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Santos placa alusiva aos 80 anos de sua fundação.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 16 de agosto de 2018.

WILSON CARDOSO
Presidente

PDL n.º 30/18
Proc. n.º 218/18
cf